



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.
Fl. Nº: ____

Ass

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO N.º 112/2025

DISPENSA N.º 062/2025

Razão Social: _____, CNPJ: _____.____/_____-

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: __, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-

E-mail: _____

A empresa acima se propõe a **prestar os serviços objeto desta dispensa, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Contratação de empresa especializada para a realização do 1º Poeirão de Marcha de Serranos/MG no dia 16 de agosto de 2025, responsabilizando-se pelas seguintes exigências.	Serviços	01		
	Coordenar todo o trabalho de pista.				
	Responsabilizar-se pela contratação de árbitro regional oficial para atuar nos julgamentos do dia 16/08/2025.				
	Responsabilizar-se pela contratação de profissionais para atuarem no dia da competição no desempenho de suas funções específicas:				
	Jurado Regional para julgamento;				
	Coordenador para entrada de pista para admissão aos julgamentos;				
	Veterinário credenciado pelo IMA/MG.				
	Responsabilizar-se por toda documentação necessária para o credenciamento junto ao IMA, bem como pelo pagamento de todas as taxas.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Responsabilizar-se pelas premiações para os animais e criadores nas diversas categorias, sendo: Faixa de Campeão;				
	Faixa de Campeão Reservado;				
	Faixa para o Primeiro Campeão;				
	Troféu para o Campeão;				
	Troféu para o Reservado Campeão.				
	Responsabilizar-se pelos custos de todas e quaisquer outras eventuais premiações que forem distribuídas.				
	Taxa de inscrição arrecadação será para custear premiações e outros gastos acima citados				

1 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

1.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

2 - DECLARAÇÃO:

2.1 - Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável